

OBSERVAÇÕES

Esta IRP tem por finalidade realizar aquisição de **materiais de acondicionamento e embalagens** para o 10º Depósito de Suprimento (Órgão Gerenciador) e participantes do GCALC da guarnição de Fortaleza.

Não serão aceitas as manifestações de órgãos civis, de outras Forças Armadas ou de órgãos de segurança pública, conforme vedação contida no § 1º, do art. 9º, da Portaria 144 – SEF, de 19 de julho de 2021.

Para os que se qualificarem como Participantes, deverão enviar, até a data limite de adesão à IRP, **TODOS** os documentos, via sistema, sob pena de não aceitação:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP)*;
- Memória de Cálculo;
- Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- Termo de Manifestação Interesse; e
- Termo de Concordância com Objeto.

FRANCINILSON DOMINGOS DE ARAÚJO - Subtenente

Adjunto da SALC do 10º Depósito de Suprimento